



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA

CNPJ: 18.241.778/0001-58 Inscrição Estadual: Isento
Praça Belo Horizonte, 22 - Telefax: (35) 3524-0900
Centro - CEP 37.920.000 - São João Batista do Glória/MG

DECRETO Nº 1.869 DE 26 DE ABRIL DE 2017

Dispõe sobre a suspensão do funcionamento dos órgãos públicos municipais e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de São João Batista do Glória, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que dispõe o artigo 71, incisos IX e XII da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando a greve geral amplamente difundida pela imprensa, marcada para o próximo dia 28 de abril de 2017 em protesto contra as Reformas Trabalhistas e Previdenciárias;

Considerando a confirmação e adesão a paralisação por parte de diversos setores da sociedade;

Considerando a expectativa de ocorrências de manifestações locais e regionais;

Considerando que compete ao Poder Executivo dispor sobre a organização e o funcionamento dos órgãos da Administração Pública municipal, nos termos do art. 71, XII, da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA

Art. 1º - Não haverá funcionamento dos órgãos da administração pública municipal no dia 28 de abril de 2017.

Art. 2º- Nestes dias, não funcionarão as repartições municipais, salvo as exceções previstas na área de segurança, saúde, coleta de lixo, limpeza das vias públicas e serviços essenciais do Município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA

CNPJ: 18.241.778/0001-58 Inscrição Estadual: Isento
Praça Belo Horizonte, 22 - Telefax: (35) 3524-0900
Centro - CEP 37.920.000 - São João Batista do Glória/MG

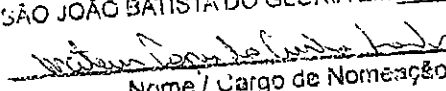
Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,
revogando as disposições contrárias.

São João Batista do Glória, 26 de abril de 2017.


APARECIDA NILVA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA
MINAS GERAIS
CERTIDÃO

Certifico que o presente foi publicado por afixação
no saguão da Prefeitura Municipal em 26/04/17
SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA EM 26/04/17


Nome / Cargo de Nomeação

Mateus Lopes da Cunha F. de A.
Chefe de Gabinete